

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Re-ratifica a Portaria nº 343, de 05 de maio de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 343, de 05 de maio de 2020, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 003/03, para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil - Nível E – 200 h - Referência PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Auxiliar de Recreação Infantil – Nível E – 200 h - Ref. PMS 60

<i>CLAS</i>	<i>NOME</i>	<i>RG</i>	<i>INICIO</i>
<i>4º</i>	<i>MARLI ALVES MACIEL</i>	<i>45.639.893-4</i>	<i>05/05/2020</i>

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 003/03, para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil - Nível C – 200 h - Referência PMS57, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Auxiliar de Recreação Infantil – Nível C – 200 h - Ref. PMS 57

<i>CLAS</i>	<i>NOME</i>	<i>RG</i>	<i>INICIO</i>
<i>4º</i>	<i>MARLI ALVES MACIEL</i>	<i>45.639.893-4</i>	<i>05/05/2020</i>

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ